

## EMENDA Nº 5 – PLENÁRIO (MODIFICATIVA)

*Propudade*

**Altera o art. 1º para dar a seguinte redação:**

“Art. 1º Os arts. 4º e 10, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 4º .....

II - ter participação mínima, definida pelo CNPE, no consórcio previsto no art. 20.’ (NR)

‘Art. 10. ....

III - .....

c) a participação mínima da Petrobras no consórcio previsto no art. 20.’

.....(NR)”

### JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras assumiu o risco exploratório e a partir do desenvolvimento tecnológico e do conhecimento acumulado sobre as bacias sedimentares brasileiras descobriu as jazidas gigantes do Pré-Sal. O primeiro poço perfurado pela empresa foi na área de Parati. A partir disso, a empresa teve grande sucesso e descobriu as maiores reservas petrolíferas mundiais das últimas três décadas. Os destaques são os campos de Lula e Búzios, e a área de Libra, cada uma com volumes recuperáveis superiores a 10 bilhões de barris.

As atuais reservas nacionais são da ordem de 16 bilhões de barris. Com a descoberta do Pré-Sal, as reservas da Petrobras devem atingir cerca de 50 bilhões de barris em áreas já contratadas, admitindo-se um fator de recuperação da ordem de 25%. Esse fator deve ultrapassar 50%. Dessa forma, as reservas em áreas já contratadas seriam de cerca de 100 bilhões de barris.

O custo perfuração do poço Parati, na Bacia de Santos, foi de cerca de US\$ 240 milhões. Atualmente, com os avanços tecnológicos desenvolvidos pela Petrobras, os custos de perfuração já caíram para US\$ 70 milhões por poço. Essa redução de custo está relacionada ao fato de a Petrobras já ter perfurado 154 poços no polo Pré-Sal da Bacia de Santos.

As principais razões para a Petrobras ser operadora no Pré-Sal são:

1. baixos custos e maior participação governamental;

Recebido em Plenário.

Em

24 / 02 / 2016

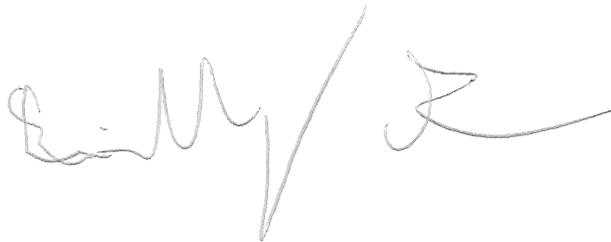
*Just. Bacia de Santos*  
*24/02/16*

2. garantia da política de conteúdo local;
3. maior segurança operacional;
4. promoção do desenvolvimento tecnológico nacional;
5. capacidade financeira e econômica;
6. evitar a extração predatória;
7. empresas estatais são as grandes detentoras das reservas mundiais.

É preciso reconhecer, no entanto, que, no momento, a Petrobras apresenta dificuldades em investir em novas áreas da província do Pré-Sal, pois é necessário reduzir o índice de alavancagem da empresa.

Dessa forma, propõe-se que a Petrobras não seja obrigada a participar com, no mínimo, 30% nos investimentos dessas novas áreas, mantendo, contudo, a sua condição de operadora, pois não há como contestar as razões anteriormente mencionadas.

Sala de sessões,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end, positioned to the right of the text 'Sala de sessões,'.